



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VERA CRUZ DO OESTE PR

Página: 01

Data: 05 / 02 / 2013

Nº da Edição: 0259

www.veracruz.pr.gov.br

EXTRATO JORNAL O PARANÁ

Página: E9

Data: 06 / 02 / 13

Nº da Edição: 11 208

DECRETO Nº 3111/2013.

Regulamenta fornecimento de editais de licitação.

Eldon Anschau, Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A distribuição e o fornecimento de editais de licitação pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, passa a ser por meio, exclusivamente, magnético.

Art. 2º - Constará das publicações dos avisos os dados essenciais do procedimento licitatório em andamento, a fim de que possam os interessados, articularem-se visando sua eventual participação.

Parágrafo único. As publicações de que trata o "caput" deste artigo dar-se-á através de diário oficial do município Jornal O Paraná e Diário Eletrônico site: <http://www.veracruz.pr.gov.br/>, ícone Diário Oficial, bem como, no sítio do TCE/PR.

Art. 3º - O fornecimento do edital por meio digital deverá ser retirado juntamente ao Departamento de Compras e/ou Secretaria de Finanças.

Parágrafo Único. O interessado deverá recolher, previamente, o valor de R\$ 25,00 para a licitação modalidade convite, R\$ 35,00 para a modalidade pregão presencial e R\$ 50,00 para as modalidades tomada de preço e concorrência pública, através de DAM documento de Arrecadação Municipal, emitida pelo Departamento de Tributação do Município, a qual identificará o procedimento de interesse do licitante.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, 04 de fevereiro de 2012.


Eldon Anschau
Prefeito Municipal